

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 83.878.892/0001-55 – NIRE 42300011274

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2026**

SUMÁRIO DAS DECISÕES

1 - Aprovada, por unanimidade, a alienação de imóvel no Município de Rodeio, de propriedade da Celesc Distribuição S.A, bem como sua desvinculação por dispensa de licitação, nos termos da NE-CA nº 2026.04.00024 e da Deliberação nº 021/2026, com recomendação favorável do Comitê de Finanças e Comercialização.

2 - Aprovada, por unanimidade, a abertura de processo licitatório para aquisição de postes DT e CC, nos termos da NE-CA nº 2026.04.00030 e da Deliberação nº 026/2026, com recomendação favorável do Comitê de Finanças e Comercialização.

3 - Aprovada, por unanimidade, a destinação de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) pela Celesc Distribuição S/A, nos termos da NE-CA nº 2026.04.00027 e da Deliberação nº 031/2026, com recomendação favorável do Conselho Fiscal e Comitê de Finanças e Comercialização, nos seguintes termos: aprovado o crédito de Juros sobre o Capital Próprio - JCP da Celesc Distribuição S.A., referente ao 1º trimestre do exercício de 2026. O JCP não sofrerá atualização monetária e haverá incidência de imposto de renda, conforme legislação aplicável. O JCP ora deliberado será imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2026.

4 - Aprovada, por unanimidade, a destinação de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) pela Celesc Holding, nos termos da NE-CA nº 2026.04.00026 e da Deliberação nº 022/2026, com recomendação favorável do Conselho Fiscal e Comitê de Finanças e Comercialização, nos seguintes termos: aprovado o crédito de Juros sobre o Capital Próprio - JCP das Centrais Elétricas de Santa Catarina no valor bruto de R\$ 77.617.090,83, à razão de R\$ 1,898840927 por ação ordinária e R\$ 2,088725019 por ação preferencial. Farão jus aos Juros sobre o Capital Próprio os detentores de ações de emissão da Companhia em 25/03/2026, sendo as ações da Companhia negociadas “ex-juros sobre capital próprio” a partir de 26/03/2026. Os JCP ora deliberados serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2026. Os JCP não sofrerão atualização monetária e haverá incidência de imposto de renda, conforme legislação aplicável, e deverão ser pagos em duas parcelas iguais, à razão de R\$ 0,9494204635 por ação ordinária e R\$ 1,0443625095 por ação preferencial. A data de pagamento dos JCP declarados nesta data será deliberada, em momento oportuno, pelo Conselho de Administração e/ou Assembleia Geral de Acionistas, devendo ser pagas a primeira parcela até 30/06/2027 e a segunda parcela até 30/12/2027.

5 - Aprovada, por unanimidade, a orientação de voto para AGE Participada Holding (SCGÁS), nos termos da NE-CA nº 2026.04.00029 e da Deliberação nº 023/2026, com recomendação do Comitê de Finanças e Comercialização.

6 - Aprovada, por unanimidade, a orientação de voto para AGOE Participada Holding (DFESA), nos termos da NE-CA nº 2026.04.00035 e da Deliberação nº 024/2026, com recomendação favorável do Comitê de Finanças e Comercialização.

7 - Aprovada, por unanimidade, a alienação e desvinculação, via leilão com leiloeiros oficiais credenciados, de imóveis inservíveis da Celesc Distribuição S/A, nos termos da NE-CA nº 2026.04.00013 e da Deliberação nº 032/2026, com recomendação favorável do Comitê de Finanças e Comercialização.

8 - Aprovada, por maioria, a ratificação do *Payout* de Distribuição de Dividendos da Celesc Holding e proposta dos *payouts* de suas subsidiárias integrais, Celesc Distribuição S/A e Celesc Geração S/A, referentes ao exercício de 2025, nos termos da NE-CA nº 2026.04.00023 e da Deliberação nº 027/2026, com recomendação favorável do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê de Finanças e Comercialização. O Conselheiro Paulo Guilherme Horn manifesta voto contrário à ratificação *payout* de dividendos, reiterando a posição de que a distribuição deveria ocorrer pelo percentual mínimo obrigatório estabelecido no Estatuto Social da Celesc Holding.

9 - Aprovadas, por unanimidade, as Demonstrações Financeiras Anuais da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A., relativas ao exercício social de 2025, nos termos da NE-CA nº 2026.04.00041 e da Deliberação nº 026/2026, com recomendação favorável do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Finanças e Comercialização, bem como da Auditoria Externa da KPMG.

10 - Aprovadas, por unanimidade, as Demonstrações Financeiras Anuais da Celesc Distribuição S.A., relativas ao exercício social de 2025, nos termos da NE-CA nº 2026.04.00042 e da Deliberação nº 033/2026, com recomendação favorável do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê de Finanças e Comercialização, bem como da Auditoria Externa da KPMG.

11 - Aprovadas, por unanimidade, as Demonstrações Financeiras Anuais da Celesc Geração S.A., relativas ao exercício social de 2025, nos termos da NE-CA nº 2026.04.00043 e da Deliberação nº 004/2026, com recomendação favorável do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê de Finanças e Comercialização, bem como da Auditoria Externa da KPMG.

12 - Aprovada, por maioria, a proposta do montante global da remuneração dos administradores para 2026, para posterior submissão à deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO), a ser realizada em abril de 2026, nos termos da NE-CA nº 2026.04.00011 e da Deliberação nº 031/2026, com recomendação favorável do Comitê de Finanças e Comercialização. O Conselheiro Paulo Guilherme Horn registrou voto contrário ao limite da remuneração variável da Diretoria Executiva constante na referida proposta.

13 - Aprovada, por unanimidade, a celebração de Aditivo aos Termos de Compromisso nº 02/2025, nº 03/2025, nº 04/2025 e nº 05/2025 com a Secretaria de Estado da Fazenda e Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço, relacionados às obras inerentes ao Programa Energia Boa, nos termos da NE-CA nº 2026.04.00036 e da Deliberação nº 035/2026, com recomendação favorável do Comitê de Finanças e Comercialização.

14 - Aprovada, por unanimidade, a prorrogação do Contrato de Mútuo de Conta Corrente, celebrado entre a Celesc Geração (Mutuante) e a Celesc Distribuição (Mutuária), pelo prazo de 12 meses, nos termos da NE-CA nº 2026.04.00033 e da Deliberação nº 028/2026, com recomendação favorável do Comitê de Finanças e Comercialização.

15 - Aprovada, por unanimidade, a prorrogação do Contrato de Mútuo de Conta Corrente, celebrado entre a Celesc Geração (Mutuante) e a Celesc Distribuição (Mutuária), pelo prazo de 12 meses, nos termos da NE-CA nº 2026.04.00049 e da Deliberação nº 034/2026, com recomendação favorável do Comitê de Finanças e Comercialização.

16 - Aprovada, por unanimidade, a prorrogação do Contrato de Mútuo de Conta Corrente, celebrado entre a Celesc Geração (Mutuante) e a Celesc Distribuição (Mutuária) pelo prazo de 12 meses, nos termos da NE-CA nº 2026.04.00050 e da Deliberação nº 005/2026, com recomendação do Comitê de Finanças e Comercialização.

17 - Aprovada, por maioria, a proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE) das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A., a ser realizada em 30 de abril de 2026, nos termos da NE-CA nº 2026.04.00038 e da Deliberação nº 032/2026, com recomendação favorável do Comitê de Finanças e Comercialização. O Conselheiro Paulo Guilherme Horn registra voto contrário, em razão do percentual do lucro líquido a ser distribuído aos acionistas e do limite da remuneração variável da Diretoria Executiva constante na proposta de remuneração dos administradores.

18 - Aprovada, por unanimidade, a recomposição parcial do Comitê de Ética, nos termos da NE-CA nº 2026.04.00034 e da Deliberação nº 029/2026, com recomendação favorável do Comitê de Auditoria Estatutário e Comitê de Ética, sendo eleitos como novos membros os empregados João Batista Fernandes, (Presidência/SEGC) e Liliane São Thiago da Cunha (DJ/DPRJ), com mandatos até 30.6.2027 e 30.6.2026, respectivamente.

19 - Aprovada, por unanimidade, a capitalização de parte da reserva de lucros para aumento do capital social, até o limite do capital autorizado, nos termos da NE-CA nº 2026.04.00052 e da Deliberação nº 004/2026, com recomendação do Conselho Fiscal e do Comitê de Finanças e Comercialização.

20 - Aprovado, por unanimidade, o lançamento de Chamada Pública para a 10ª Emissão de Debêntures da Celesc Distribuição S.A., com garantia das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A, nos termos da NE-CA nº 2026.04.00054 e Deliberação nº 035/2026, bem como da NE-CA 2026.04.00053 e Deliberação 038/2026, com recomendação favorável do Comitê de Finanças e Comercialização.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

Julio Cesar Pungan

Diretor Financeiro